



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Trairão**  
CNPJ: 10.221.760/0001-82

---

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

### REFERENTE AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Modalidade:** DE/2026.014-FME

**Contrato nº:** 1705220058/2026

**Processo Administrativo nº:** 034/2026

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, incluindo instalação e demais materiais necessários, para atender a necessidade de climatização dos ônibus escolares da rede pública municipal de Trairão/PA.

Trata-se de análise do 1º Termo de Apostilamento de Dotação Orçamentária referente ao Contrato nº 1705220058/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 034/2026, Processo Licitatório nº DE/2026.014-FME, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, incluindo instalação e demais materiais necessários para climatização dos ônibus escolares da rede pública municipal de Trairão/PA.

Conforme documentação apresentada nos autos, a Administração justifica a necessidade de alteração da dotação orçamentária inicialmente prevista na ação de **Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**, para a seguinte classificação orçamentária:

**12.361.12.1060 – Aquisição do Transporte Escolar**

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Fonte:** 1.500.1001

A alteração mostra-se pertinente e tecnicamente adequada, considerando que os aparelhos de ar-condicionado adquiridos serão instalados de forma permanente nos ônibus escolares, passando a integrar diretamente o patrimônio dos veículos pertencentes ao transporte escolar municipal.

Dessa forma, verifica-se que a despesa possui maior compatibilidade com a ação orçamentária voltada à aquisição e estruturação do transporte escolar, e não apenas com a manutenção administrativa da Secretaria Municipal de Educação, como anteriormente classificado.

Ressalta-se ainda que o apostilamento não promove alteração do objeto contratado, quantitativos, valores ou prazo de execução, limitando-se exclusivamente à adequação da dotação orçamentária, visando assegurar a correta classificação contábil, patrimonial e orçamentária da despesa pública.

O procedimento encontra respaldo no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a formalização por apostilamento para alterações de dotações orçamentárias, sem necessidade de celebração de termo aditivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Trairão**  
CNPJ: 10.221.760/0001-82

---

Diante do exposto, esta Controladoria Interna manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à realização do 1º Termo de Apostilamento de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 1705220058/2026, por entender que a alteração encontra-se devidamente justificada, legalmente amparada e compatível com a natureza da despesa executada.

**Trairão/PA, 22 de Maio de 2026.**

**Debora Sanches Rodrigues**  
**Controladoria Geral do Município**  
**Prefeitura Municipal de Trairão – PA**